

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guapiara, situada à Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto, os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a realização de reunião ordinária, sob a presidência do(a) Sr(a). Odirlei Elias de Almeida.

A pauta da reunião teve como ponto principal a **apreciação e deliberação sobre a destinação dos recursos oriundos do Crédito Suplementar do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2025**, desbloqueado no sistema PMAS para registro e repasse dos valores destinados ao cofinanciamento de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais no município de Guapiara.

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o detalhamento técnico-financeiro da aplicação dos recursos, no valor total de **R\$ 143.349,41 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, conforme segue:

1. **Serviços Socioassistenciais (repasse mensal de julho a dezembro de 2025):**
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pessoa Idosa (60+): R\$ 16.187,65
 - Serviço de Proteção Social Especial – Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (APAE Guapiara): R\$ 20.688,78
 - Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes (Abrigo Municipal): R\$ 17.000,00
 - Serviço de Acolhimento Institucional – Pessoa Idosa (Lar São Vicente de Paulo): R\$ 78.000,00
2. **Benefício Eventual – Auxílio Funeral (repasse em parcela única no mês de julho de 2025):**
 - Valor total: R\$ 11.472,98

Após análise e discussões, os conselheiros deliberaram pela **aprovação integral da proposta**, registrando-se que a referida aprovação será formalizada por meio da **Resolução CMAS nº 07/2025**, que dispõe oficialmente sobre a destinação dos recursos do FEAS 2025 conforme os critérios e serviços apresentados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Patricia Ferreira Colhassi Montecelli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Ata 8

  